



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I Disposições Gerais

Capítulo IX Outras Disposições

[NOVO] Artigo 135.º A

Bilha Solidária

Em 2023, o Governo aumenta a dotação global para o Apoio Extraordinário e Excecional aos Consumidores Domésticos Beneficiários de Tarifa Social de Energia Elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado, previsto no n.º 5 do Despacho n.º 11334-A/2022, de 21 de setembro e denominado “Bilha Solidária”, para 3 000 000 €(três milhões de euros).

Nota Justificativa:

Para fazer face ao aumento dos preços da energia, foi criado o programa “Bilha Solidária” - correspondente à 2.ª Fase do Apoio Extraordinário e Excecional aos Consumidores Domésticos Beneficiários de Tarifa Social de Energia Elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado, financiado pelo Fundo Ambiental.

Este programa “Bilha Solidária” destina-se à aquisição de gás de petróleo liquefeito em garrafa (GPL) e prevê a comparticipação de 10 euros por garrafa, com limite de uma unidade por mês de calendário e por beneficiário. Esta comparticipação é paga nas sedes das Juntas e União de Juntas de Freguesias associadas, que atuam por conta e em nome do Fundo Ambiental, após verificação dos critérios de elegibilidade do beneficiário.

O Despacho n.º 12230/2022, de 19 de outubro, (ratificado pela Declaração de Retificação n.º 903-A/2022, de 26 de outubro), que aprova o Regulamento da 2.ª Fase do Apoio

Extraordinário e Excepcional aos Consumidores Domésticos Beneficiários de Tarifa Social de Energia Elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado - Bilha Solidária, prevê uma dotação global máximo de 2 000 000 (dois milhões de euros) entre setembro e dezembro de 2022.

Com a devida publicitação deste programa de apoio, prevê-se que aumente o número de famílias e pessoas que a ele recorram - especialmente durante os meses de inverno, podendo para isso ser necessário aumentar a dotação orçamental para responder às necessidades de energia dos mais de 800 000 beneficiários da tarifa social de energia, aos quais se acrescem as famílias titulares de prestações sociais mínimas.